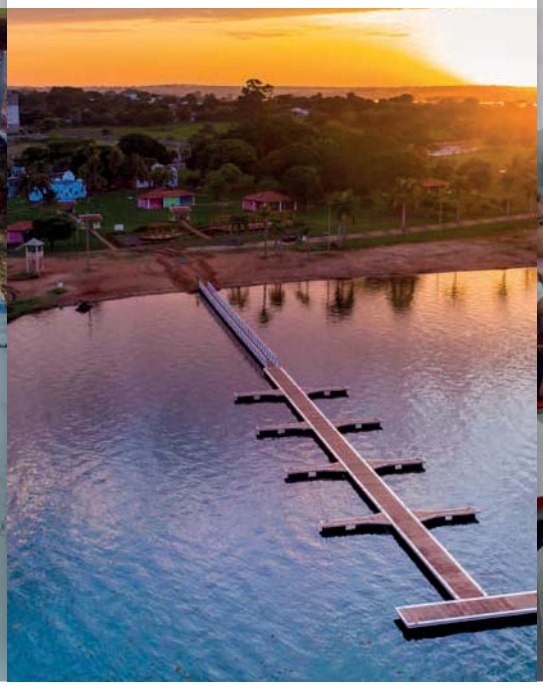
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2707

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 09 de junho de 2025
Ano XII | Edição nº 2707

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Contratos 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Atribuição de Classe/Aulas 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.117, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação do Polo Cultural localizado na Avenida Jonas Alves de Mello nº 1.550"

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Polo Cultural localizado na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº 1.550, passa a ser denominado **"Polo Cultural Otaciano Alves dos Santos - Nego Fria".**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de denominação, determinar sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

LEI Nº 5.118, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 EXECUTIVO

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0019.2169.0000 Emenda Impositiva – Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 1036 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 22.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0019.2169.0000 Emenda Impositiva – Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 974 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 22.000,00

TOTAL .....R$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

LEI Nº 5.119, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

"Revoga a Lei Municipal nº 3.050, de 2 de julho de 2001, que autoriza a doação de área urbana à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3.050, de 2 de julho de 2001, que autoriza a doação de área urbana à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.735, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

"Regulamenta a Lei nº 5.118 de 5 de junho de 2025 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Autorizado pela Lei nº 5.118, de 5 de junho de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 EXECUTIVO

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0019.2169.0000 Emenda Impositiva – Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 1036 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 22.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0019.2169.0000 Emenda Impositiva – Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 974 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 22.000,00

TOTAL .....R$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

DECRETO Nº 6.739, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

I - Nathália da Silva de Souza RG nº 45.***.***-8

II - Bruna Caroline Kotz Kliemann RG nº 87*****-1

III - Luana Vidoti Dias Monteiro RG nº 48.***.***-3

Art. 2º O Credenciamento obedecerá as normas e disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto 6.240 de 17 de julho de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 23.151, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Marta Alves de Souza Thomas, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7075/2025, em 28 de maio de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Marta Alves de Souza Thomas,** lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Funcional nº 55792, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7075/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 2 de junho de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 2 de junho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de junho de 2025.

DR.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.152, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 231/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
10º	62,50	Larissa Rozalem de Jesus	0456997

Art. 2º Conceder a relacionada no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.153, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7286/2025, em 3 de junho de 2025, formulada por Roberta Kellyn Dorneles Aballa, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Roberta Kellyn Dorneles Abdalla**, matrícula funcional GP/nº 53542-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II,

regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/09/2013 a 03/09/2018 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 16/06/2025 a 30/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.154, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 44 a 47, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Amanda Angélica Trentin**, matrícula funcional nº 51527-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - IA para o padrão PEB I - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 534/2025, de 21 de maio de 2025, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 6 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO

CONTRATO Nº 089/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: A CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços especializados em Telefonia Móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal), para tráfego de voz, com assinatura e fornecimento de 6 (seis) linhas de acesso pós-pago, habilitadas para ligações ilimitadas locais (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), para móvel e fixo de qualquer operadora com utilização do código pertencente a ela, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Data: 09 de maio de 2025
Vigência: 08 de maio de 2026
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues, torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **Professor de Educação Básica I,** conforme segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Horário:
Escola	11/06/2025	EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues	14:00

Período: 12/06/2025 a 30/11/2025

Identificação: Atribuição de 30 (trinta) horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas com alunos, 4 HTPC, 4 HTPI e 2 HTPL, em substituição à professora **Anielli Aparecida Silva da Paz,** afastada por motivo de licença maternidade.

Disciplina: PEB I

Turno: Tarde

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aula	Aulas					
	1ª 7h00 às 7h50	2ª 7h50 às 8h40	3ª 8h40 às 9h30	4ª 9h50 às 10h40	5ª 10h40 às 11h30	6ª 11h30 às 12h20	PRÉ 12h20 às 13h10	1ª 13h10 às 14h00	2ª 14h00 às 14h50	3ª 14h50 às 15h40	4ª 16h00 às 16h50	5ª 16h50 às 17h40	6ª 00h00 às 00h00
2ª feira	-	-	-	-	-	-	-	HTPI	4ºD	HTPI	4ºD	4ºD	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	-	4ºD	4ºD	4ºD	HTPI	4ºD	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	-	HTPI	4ºD	4ºD	4ºD	4ºD	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	-	4ºD	4ºD	4ºD	4ºD	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	-	4ºD	4ºD	4ºD	4ºD	4ºD	-

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- **Professores efetivos da Unidade Escolar;**
- **Professores temporários com contrato ativo;**
- **Professores temporários sem contrato ativo;**

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ não existe candidato interessado na U.E;
☐ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de junho de 2025.

Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho
Diretora de Escola

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª "Celda Mello Oliveira

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 14/2025

A EMEB PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **Professor de Educação Básica I** de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do(a) professor(a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	11/06/2025	EMEB Profª Celda Mello Oliveira	13:00

Período: 16/06/2025 a 15/12/2025

Identificação: 4 (quatro) horas/aulas semanais do Projeto de Turmas de Tempo Integral: LEM – Leitura, Escrita e Matemática - 1º, 2º e 3º anos, aulas livres

Disciplina: PEB I - Polivalente

Turno: Manhã e Tarde

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
	Aulas						Aula	Aulas					
Dia da Semana	1ª 7h00 as 7h50	2ª 7h50 as 8h40	3ª 8h40 as 9h30	4ª 9h50 as 10h40	5ª 10h40 as 11h30	6ª 11h30 as 12h20	PRÉ 12h20 as 13h10	1ª 13h10 as 14h00	2ª 14h00 as 14h50	3ª 14h50 as 15h40	4ª 16h00 as 16h50	5ª 16h50 as 17h40	6ª 17h40 as 18h30
2ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	LEM	LEM	-	-	-	-	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	LEM	LEM	-	-	-	-	-	-

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ não existe candidato interessado na U.E;
☐ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de junho de 2025.

PATRICIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 14/2025

A EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto" torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e; convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **PEB I** de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	11/06/2025	EMEB "Com. Hirayuki Enomoto"	15h30

Período: de 12/06/2025 à 30/11/2025

Identificação: 35 Aulas em substituição à professora Anielli Aparecida Silva da Paz, afastada por motivo de licença maternidade, sendo 20 horas/aulas, 5 horas/aulas de Formação de Hábitos de Higiene, 4 HTPC, 4 HTPI e 2 HTPL.

Disciplina: PEB I

Turno: Integral

Períodos/ horários	EMEB HIRAYUKI ENOMOTO				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	3ºano D	--------	3ºano D	3ºano D	3ºano D
7h50 às 8h40	**HTPI**	**HTPI**	**HTPI**	3ºano D	3ºano D
9h00 às 9h50	3ºano D	3ºano D	**HTPI**	3ºano D	3ºano D
9h50 às 10h40	3ºano D	3ºano D	3ºano D	3ºano D	3ºano D
10h40 às 11h30	3ºano D	3ºano D	3ºano D	3ºano D	3ºano D
11h30 às 12h20	3ºano D (FHH)	3ºano D (FHH)	3ºano D (FHH)	3ºano D (FHH)	3ºano D (FHH)

HTPC – Quarta-feira das 18h10 às 21h30

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ não existe candidato interessado na U.E;
☒ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de junho de 2025.

Suzana Regina Basaglia Modesto
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br